

7892/2013 – Contratada: Fibra Distribuição & Logística Eireli – Valor: R\$638.000,00 – Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:A12B2501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **06/2022**
INTERESSADO: **ESPAÇO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 21.537.897/0001-67**

DESPACHO

Considerando a juntada de novos documentos, em especial o relatório técnico do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, com menção a grave prejuízo econômico ao erário público, e a possibilidade de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, fica a empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 21.537.897/0001-67** intimada para, querendo, manifestar acerca dos novos documentos juntados e apresentar defesa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87, §3º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Santa Juliana, 26 de julho de 2022.

FERNANDA LETÍCIA PERON OLIVEIRA
Matrícula n. 85960

CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA
Matrícula 85849

RAFAELA GONDIM DA SILVA FERNANDES
Matrícula n.85287

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8991187E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 077/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.
AVISO

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2022, do tipo - Menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de Obra de Engenharia, objetivando a construção da Escola Municipal Professora Maria Helena de Freitas Carneiro, no município de Santa Juliana - MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/08/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 27 de julho de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0F298C71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
TERMO ADITIVO**

Contrato n. 084/2021 – Tomada de Preços n.002/2021 - Foi firmado em 18.07.2022, o 4º termo aditivo para prorrogação de vigência de

contrato para o período de 20 de julho de 2022 até 17 de setembro de 2022. Contratada: Espaço Construtora e Incorporadora Eireli-ME,

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D06AF08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL**

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO N.º01/2022.

Edital para inscrição em processo de seleção pública simplificada de acadêmicos de graduação de Ensino Superior em Direito conveniadas com o Município de Santana do Jacaré/MG.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do TAC celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, com o PROCON e com os demais Municípios integrantes da Comarca de Campo Belo, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Renato Tirado Freire, torna público que **estarão abertas, no período de 28 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2022, as inscrições** para o processo seletivo **SIMPLIFICADO** de seleção pública destinada ao preenchimento de **vagas para estagiários de graduação em Direito** para os órgãos conveniados com o Município de Campo Belo, nos termos deste Edital.

Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de 2 (duas) vagas de estagiários de graduação em Direito para os órgãos conveniados com o Município de Santana do Jacaré/MG.

Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados, quando chamados, farão jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 637,35 (seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**, a ser paga pelo Município de Santana do Jacaré/MG.

Dos requisitos para a inscrição

Para classificação para as vagas de Estagiários do Município de Santana do Jacaré/MG, os interessados deverão:
Ser estudante de curso de graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com o Município de Santana do Jacaré/MG, cujo projeto pedagógico de curso de graduação tenha previsão de estágio;

Estar cursando no mínimo **o 2º período e no máximo o penúltimo ano** do respectivo curso de Direito na data da inscrição;
Ter disponibilidade de **05 (cinco) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, para exercer as atividades decorrentes do estágio.
Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da respectiva Secretaria e/ou órgãos conveniados.
Caso o candidato não estude em instituição conveniada com o Município de Santana do Jacaré/MG, a Administração solicitará o convênio, porém não se responsabilizará caso a faculdade não tiver interesse em fazer o convênio.

Das inscrições

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no endereço Rua Joaquim Rios, 05, 1º andar (sala do PROCON Regional), Centro, Campo Belo-MG, no período compreendido entre às 12h do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 15h do dia 04

de agosto de 2022 (quinta-feira), considerando como horário oficial de Brasília-DF.

4.2 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos:

Histórico escolar **do ensino superior, completo e atualizado**;

Declaração de matrícula na qual conste o nome da instituição de ensino e o período em que o candidato está matriculado.

O pedido de inscrição encaminhado sem o preenchimento completo, será desconsiderado.

Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3832-3336, de segunda-feira à sexta-feira entre 12h às 17h.

Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de informações após a efetivação da inscrição prevista neste Edital.

Das disposições finais relativas às inscrições

Inscrições presenciais, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição a ser fornecida pelo PROCON e entregar junto com os documentos citados no item 4.2. O comprovante de entrega dos documentos se dará mediante recibo a ser fornecido pelo PROCON no ato da inscrição.

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Da classificação preliminar e desempate do processo de seleção simplificado

O processo de seleção simplificado implicará na classificação de todos os inscritos que atenderem aos requisitos elencados no item 4.2 do presente edital e a ordem classificatória serão definidos pelo desempenho curricular mediante nota média de aproveitamento geral do histórico escolar do ensino superior e entrevista de caráter eliminatória e classificatória.

Em caso de empate, a classificação se dará com preferência ao candidato mais velho, considerados ano, mês e dia.

Haverá uma lista de classificação dos candidatos.

A lista com a posição de classificação de cada inscrito será divulgada em **08 de agosto de 2022** no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré e do PROCON.

Dos Recursos

Caberá interposição de recurso a partir de **12h do dia 09 de agosto de 2022 às 15h do dia 12 de agosto de 2022**, ininterruptamente, contra o Resultado Preliminar, devidamente justificado e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

Contra a média das notas do histórico escolar;

Contra classificação preliminar do candidato no Processo Seletivo.

O recurso mencionado no item 7.1 deste Edital será interposto pessoalmente junto ao Setor de Protocolo do PROCON.

O recurso deve seguir as seguintes determinações:

Preenchimento de forma correta das informações solicitadas no formulário;

Com argumentação lógica e consistente, acrescido de anexos, caso o candidato julgue necessário, para fundamentar seus questionamentos.

Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.

Serão indeferidos os recursos que:

Não estiverem devidamente fundamentados;

Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

Forem encaminhados via e-mail ou protocolado em local diverso daqueles definidos no item 7.2;

Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido

Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

Apresentarem teor referente a terceiros;

Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Edital.

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada **no dia 19 de agosto de 2022** no endereço eletrônico do PROCON e no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré.

A decisão de que trata o item 7.7 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de informações durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

Da Homologação

O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de ato da Secretaria Municipal de Administração.

O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo será publicado **no dia 23 de agosto de 2022**, no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico do PROCON e a classificação final no Quadro de Avisos instalado no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré.

Das disposições finais

O prazo de validade deste processo de seleção pública simplificada é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da data do ato de homologação do resultado final da seleção.

Os candidatos inscritos e classificados, obedecida a ordem de classificação serão convocados, tão logo surjam as vagas de estágios necessárias ao atendimento dos órgãos conveniados com o Município de Santana do Jacaré/MG, por edital a ser publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico no endereço eletrônico.

Em caso de desistência de candidato classificado ou desligamento de estagiário, será convocado o interessado seguinte na ordem de classificação da respectiva lista do curso.

O não comparecimento do candidato na data e horário marcado implicará na renúncia tácita ao estágio, devendo ser convocado o classificado seguinte na respectiva lista do curso.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

Este Edital ficará à disposição para consulta, a partir de sua publicação, no quadro de avisos do prédio da Prefeitura com endereço à Avenida Padre Nagib Gibran, nº 70, Santana do Jacaré/MG – CEP :37.278-000, na edição do Diário Oficial Municipal Eletrônico.

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e este Edital.

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Secretaria Municipal de Administração.

Santana do Jacaré/MG, 27 de julho de 2022.

DAIANE PRICILIA SANTOS MENDES

Secretária de Administração

Publicado por:

Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:4644F61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO